



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 064 de 04 de Maio de 2015

“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses**, referente ao período de **04 de maio de 2015 a 04 de novembro de 2015**, a servidora **MARIA JOSE ROQUE MENEZES**, portadora do registro de identidade n.º 1.337.611, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 918.292.755-34, **PROFESSORA**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 04 de maio de 2015.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita